

**EDITAL Nº 013/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ATITUS**

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2024/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

### **1 ABERTURA**

**1.1** A ATITUS Educação, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Head de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2024/1 dos Mestrados Acadêmicos em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia, Psicologia e Doutorado em Odontologia reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

### **2 DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
1ª fase de inscrições	31/10/2023 a 03/12/2023
Seleção	A ser agendado pela coordenação do PPG
Divulgação dos resultados	De acordo com as entrevistas agendadas
Período de matrículas	Até 5 dias após a divulgação do resultado pela coordenação
Início das atividades acadêmicas (2024.1)	11/03/2024



**2.1** As inscrições ocorrerão no período de **31 de outubro a 03 dezembro de 2023** e deverão ser realizadas através do seguinte link: [CLIQUE AQUI](#)

**2.2.** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**2.3** Para participar do processo seletivo de mestrado, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

**2.3.1** Para participar do processo seletivo de doutorado, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de mestre.

<b>MESTRADO</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
Administração	Qualquer área do conhecimento
Arquitetura e Urbanismo	Qualquer área do conhecimento
Direito	Direito
Odontologia	Odontologia ou áreas afins
Psicologia	Psicologia ou áreas afins
<b>DOUTORADO</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>
Odontologia	Mestre em Odontologia/qualquer especialidade da Odontologia ou áreas afins

**2.4** A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

**2.5** Sobre o processo seletivo: as provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pela coordenação do curso, através de e-mail, constando o dia e o horário, podendo ser realizada de forma presencial ou online, ficando a modalidade ao critério da coordenação do Programa.



**2.6** O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail e dele não caberá recurso.

**2.7** As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação via e-mail encaminhada à coordenação do curso. O candidato só terá acesso às suas notas.

**2.8** Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

**2.9** O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

**2.10** O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento de Relacionamento com o Mercado para agendamento de data para efetivação da mesma, e descrevendo os documentos necessários para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão presencialmente nas dependências da ATITUS ou online.

**2.11** O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2024/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

**2.12** Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

### **3 DURAÇÃO DO CURSO**

**3.1** Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de

mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**3.2** O Doutorado Acadêmico tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

**4.2** Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

**4.3** Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da ATITUS ([atitus.edu.br](http://atitus.edu.br)), junto ao Departamento de Relacionamento com o Mercado ou com as Coordenações dos Programas:

CONTATOS	
Departamento de Relacionamento com o Mercado	<a href="mailto:relacionamento@atitus.edu.br">relacionamento@atitus.edu.br</a> ou (54) 3045-9028 ou (54) 99997-2950
PPG Administração	leila.moro@atitus.edu.br
PPG Arquitetura e Urbanismo	dirceu.piccinato@atitus.edu.br
PPG Direito	salete.boff@atitus.edu.br



# ATITUS

EDUCAÇÃO

PPG Odontologia	rafael.onofre@atitus.edu.br
PPG Psicologia	julia.goncalves@atitus.edu.br

**4.3** Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 31 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. Caliane Christie Oliveira De Almeida**  
Head de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
ATITUS

**Profa. Dra. Leila Dal Moro**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Administração  
ATITUS

**Prof. Dirceu Piccinato Junior**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura  
e Urbanismo  
ATITUS

**Profa. Dra. Salete Oro Boff**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito  
ATITUS

**Prof. Dr. Rafael Sarkis Onofre**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia  
ATITUS

**Profa. Dra. Júlia Gonçalves**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
ATITUS

## ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Gestão das Organizações” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

- I – Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;
- II – Estudos Organizacionais Contemporâneos.

**2** Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [vanusa.saggiorato@atitus.edu.br](mailto:vanusa.saggiorato@atitus.edu.br)

- (A)** Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#));
- (B)** Cópia do currículo lattes em PDF, com documentos comprobatórios da produção científica, e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);
- (C)** Cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD (opcional).

**2.1** O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da ATITUS, dividido em três etapas:

- (I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;
- (II) Entrevistas - peso 6,0;
- (III) Nota do Teste ANPAD - peso 1.0 (Opcional).

**3.1.** Caberá aos examinadores da banca de seleção fazer a arguição do candidato em relação ao objetivo do candidato com o mestrado, intenção de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do PPGA.

**3.2** A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

**3.2.1** Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

**3.3** As entrevistas serão realizadas de forma on-line ou presencial, de acordo com a disponibilidade do candidato e em atenção às restrições sanitárias impostas pelas Covid-19.

**3.3.1** Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

**3.4** O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: <http://testeanpad.org.br/>. O Teste ANPAD é opcional.

**3.5** Em caso de empate no escore final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



## ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 20 (vinte) vagas para alunos(as) regulares. A área de concentração é “Projeto em Arquitetura e Urbanismo” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;

II – Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [vanusa.saggiorato@atitus.edu.br](mailto:vanusa.saggiorato@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#));

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) e do diploma de graduação;

2.1 O(A) candidato(a) deverá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo(a) coordenador(a), caso o diploma não tenha sido emitido. Também serão aceitos atestados de conclusão de curso, caso o(a) candidato(a) esteja cursando o último semestre da graduação. Os documentos originais deverão ser entregues no ato da matrícula.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo. Posteriormente, esta documentação será descartada.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da ATITUS, dividido em duas etapas:

Etapa 01: Análise do currículo Lattes - Peso 3

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 7





# ATITUS

EDUCAÇÃO

**3.1** A primeira etapa será a análise do currículo Lattes, na qual será observada a trajetória acadêmica pretérita e a inserção do(a) candidato(a) na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento em atividades complementares e/ou extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins

**3.3** A segunda etapa consistirá em entrevista individual, quando será socializada a intenção de pesquisa a ser desenvolvida junto ao Programa pelo(a) candidato(a), como também analisado o domínio da temática abordada, a capacidade de síntese e de argumentação do(a) candidato(a), dentre outras questões consideradas pertinentes pela Comissão de Seleção.

**3.4** As entrevistas serão agendadas de forma online.

**3.5** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência do horário de sua entrevista. A não apresentação do(a) candidato(a) no horário especificado acarretará a sua desclassificação, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato(a) após a finalização de todo o processo seletivo.



## ANEXO III – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DIREITO

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Direito, Democracia e Tecnologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia

II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação

**2** Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [vanusa.saggiorato@atitus.edu.br](mailto:vanusa.saggiorato@atitus.edu.br)

**(A)** Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#));

**(B)** Cópia do currículo lattes em PDF com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**2.1** O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS, dividido em duas etapas:

(I) Análise do Currículo Lattes - peso 3,0;

(II) Entrevista e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 7,0.

**3.1** Sugere-se para a etapa de entrevista, a leitura dos capítulos 6 e 10 do e-book disponível na página da editora <https://editorailustracao.com.br/livro/direito-democracia-e-tecnologia-volume-3>,

**3.2** A intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca. Também podem ser questionados aspectos relacionados ao currículo lattes do candidato, à sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.2.2** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso, de forma online.

**3.2.3** Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

**3.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

## ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO E DOUTORADO)

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia oferece 20 (vinte) vagas de mestrado e 10 (dez) vagas de doutorado para alunos regulares. A área de concentração “Odontologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;

II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.

**2** Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [vanusa.saggiorato@atitus.edu.br](mailto:vanusa.saggiorato@atitus.edu.br)

**(A)** Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#));

**(B)** Cópia do currículo lattes em PDF com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>). Em caso do Doutorado, o candidato deverá encaminhar também o Diploma do Mestrado.

**2.1** O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da ATITUS composto pelo seguinte critério:

(I) Análise do currículo lattes - peso 10,0

# ATITUS

EDUCAÇÃO

**3.1** Será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



## ANEXO V – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia disponibiliza 20 (vinte) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Psicologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Saúde, Avaliação e Intervenção;

II – Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais.

**2** Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [vanusa.saggiorato@atitus.edu.br](mailto:vanusa.saggiorato@atitus.edu.br)

**(A)** Preencher o formulário de informações no processo de inscrição ([AQUI](#));

**(B)** Cópia do currículo lattes em PDF e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

**2.1** O candidato deverá apresentar cópia do diploma, caso não tenha sido emitido deverá apresentar certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador ou atestado de previsão de conclusão assinado, caso esteja cursando o último semestre.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da ATITUS, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevista do candidato - peso 7,0.

**3.1** A análise do currículo lattes do candidato avaliará a titulação acadêmica, engajamento em atividades de pesquisa e similares e produção científica.

**3.2** Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa.

**3.2.1** As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do programa, de forma online.



**3.2.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

